

RESOLUÇÃO Nº 084/2016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 37/2015, de 3 de novembro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de R\$ 288.680,94 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), das contas orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2016:

34.01.12.364.0011.2226 - Manutenção das Atividades do Ensino Médio				7.663,64
3.3.90.00.00.00.00.00	206	00000	Outras Despesas Correntes	7.663,64
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				273.324,34
3.1.90.00.00.00.00.00	206	00000	Pessoal e Encargos Sociais	5.392,15
3.2.91.00.00.00.00.00	206	00000	Juros e Encargos da Dívida	6.640,51
3.3.90.00.00.00.00.00	206	00000	Outras Despesas Correntes	34.000,68
3.3.91.00.00.00.00.00	206	00000	Outras Despesas Correntes	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	206	00000	Investimentos	172.596,70
4.6.90.00.00.00.00.00	206	00000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	49.694,30
34.01.12.364.0011.2305 - Manutenção do Hospital Universitário e Ambulatório				7.692,96
3.1.90.00.00.00.00.00	206	00000	Pessoal e Encargos Sociais	2.503,68
3.3.90.00.00.00.00.00	206	00000	Outras Despesas Correntes	4.364,28
4.4.90.00.00.00.00.00	206	00000	Investimentos	825,00
				288.680,94

Art. 2º Suplementar, a importância de R\$ 288.680,94 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes contas orçamentárias:

34.01.12.364.0011.2226 - Manutenção das Atividades do Ensino Médio				5.129,61
3.1.90.00.00.00.00.00	206	00000	Pessoal e Encargos Sociais	5.129,61
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				283.551,33
3.1.90.00.00.00.00.00	206	00000	Pessoal e Encargos Sociais	150.666,71
3.3.90.00.00.00.00.00	266	00000	Outras Despesas Correntes	132.884,62

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 20 de dezembro de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO